



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

LEI Nº 2.119/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Dá nome de PRAÇA LÁZARO HEITOR BACELAR DE AZEVEDO a Praça localizada a Rua Pouso Alegre, no Bairro Laticínios, neste Município."

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica denominada *Praça Lázaro Heitor Bacelar de Azevedo* a Praça localizada na Rua Pouso Alegre, Bairro Laticínios

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2012.


Nide Alves de Brito
- Prefeito Municipal -